



PORTARIA Nº 108/2026

DE 15 DE MAIO DE 2026.

Designa o Gestor da Parceria referente ao Termo de Fomento nº 001/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **JOAQUIM NETO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº **0006**, para atuar como **Gestor da Parceria** relativa ao Termo de Fomento nº 001/2026, celebrado entre o Município/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a OSC **INSTITUTO CULTIVAR PROGRESSO**.

Art. 2º. Compete ao Gestor da Parceria:

- I – acompanhar a execução do objeto;
- II – analisar relatórios físicos e financeiros;
- III – atestar o cumprimento de etapas e metas, no limite de sua atribuição;
- IV – solicitar diligências e saneamentos;
- V – comunicar irregularidades;
- VI – subsidiar a comissão de monitoramento e avaliação;
- VII – zelar pela regular instrução documental da parceria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI, 15 de maio de 2026.


RODRIGO DA ROCHA MARTINS

Prefeito do Município de Bertolândia-PI

